

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/04/2023 | Edição: 79 | Seção: 1 | Página: 201

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

## PORTARIA MGI Nº 1.780 DE 25 DE ABRIL DE 2023

Realoca Funções Comissionadas Executivas (FCE) e Cargos Comissionados Executivos (CCE) e permuta Funções Comissionadas Executivas (FCE) por Cargos Comissionados Executivos (CCE) de mesmo nível no âmbito do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto nos art. 13 e art. 14 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 12105.100330/2023-18, resolve:

Art. 1º Ficam efetivadas, no âmbito do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, as seguintes realocações:

I - uma Função Comissionada Executiva - FCE 3.13 de Gerente de Projeto da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais para uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.13, de Coordenador-Geral da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais;

II - uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.10 de Coordenador da Diretoria de Receitas Patrimoniais da Secretaria do Patrimônio da União para uma Função Comissionada Executiva - FCE 2.10, de Assessor Técnico da Diretoria de Receitas Patrimoniais da Secretaria do Patrimônio da União; e

III - um Cargo Comissionado Executivo - CCE 2.10 de Assessor Técnico da Diretoria de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos da Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho para um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.10, de Coordenador da Diretoria de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos da Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho.

Art. 2º Ficam efetivadas, no âmbito do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, as seguintes permutas:

I - uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.13 de Coordenador-Geral da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais por um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.13, de Coordenador-Geral no Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Secretaria de Gestão Corporativa;

II - uma Função Comissionada Executiva - FCE 2.10 de Assessor Técnico da Diretoria de Receitas Patrimoniais da Secretaria do Patrimônio da União por um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.10, de Coordenador da Diretoria de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos da Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho; e

III - uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.15, da Diretoria de Processamento Técnico, Preservação e Acesso ao Acervo do Arquivo Nacional por um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.15, da Diretoria de Gestão de Documentos e Arquivos do Arquivo Nacional.

Art. 3º As alterações decorrentes desta Portaria deverão ser propostas nas alterações futuras do decreto de aprovação de estrutura regimental, caso tenham implicado alteração tácita do ato, nos termos do art. 14 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor sete dias úteis após a data de sua publicação.

ESTHER DWECK

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/06/2023 | Edição: 113 | Seção: 1 | Página: 38

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

## RETIFICAÇÃO

Nos incisos II e III do art. 1º da Portaria nº 1.780, de 25 de abril de 2023, publicada no DOU de 26 de abril de 2023, Seção 1, página 201.

Onde se lê:

II - uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.10 de Coordenador da Diretoria de Receitas Patrimoniais da Secretaria do Patrimônio da União para uma Função Comissionada Executiva - FCE 2.10, de Assessor Técnico da Diretoria de Receitas Patrimoniais da Secretaria do Patrimônio da União; e

III - um Cargo Comissionado Executivo - CCE 2.10 de Assessor Técnico da Diretoria de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos da Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho para um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.10, de Coordenador da Diretoria de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos da Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho.

Leia-se:

II - uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.10 de Coordenador da Diretoria de Receitas Patrimoniais da Secretaria do Patrimônio da União para uma Função Comissionada Executiva - FCE 2.10 de Assessor Técnico da Diretoria de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos da Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho; e

III - um Cargo Comissionado Executivo - CCE 2.10 de Assessor Técnico da Diretoria de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos da Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho para um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.10, de Coordenador da Diretoria de Receitas Patrimoniais da Secretaria do Patrimônio da União.

**Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.**